



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SÃO PAULO  
Praça Coronel João Olímpio, nº. 52 – Centro - CEP: 12530-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Tel.: (12) 3111-3059  
e-mail: educacao@cunha.sp.gov.br

## Portaria SME 03/2018

**Estabelece as diretrizes gerais para a contagem de pontos relativos aos TÍTULOS para o processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2019 da Rede Municipal de Ensino.**

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer da Estância Climática de Cunha, tendo em vista a necessidade em estabelecer as diretrizes gerais para a contagem de pontos relativa aos **TÍTULOS** e com vistas ao processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2018 referente a etapa de inscrição dos docentes, prevista na **Resolução nº 02/2018** desta Secretaria, expede a presente Portaria:

**Art. 1º** - A contagem de pontos referente aos títulos será feita somente com a apresentação de cópia do **Certificado/Declaração de Conclusão** do referido curso, respeitando-se a data limite estabelecida na **Resolução nº 02/2018**

**Parágrafo Único:** Caso o Diretor da Unidade Escolar julgar necessário, poderá exigir a apresentação do Certificado/Declaração original quando da entrega dos documentos pelo docente ou por seu representante legal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 19 de outubro de 2018.

**Kátia Aparecida Spiridigliozzi**

**RG. 17.857.996-8**

**Secretária de Educação, Esporte e Lazer**